

RESOLUÇÃO Nº 65/2011/CS

Florianópolis, 26 de outubro de 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO IF-SC no uso das atribuições que lhe foram conferidas e atendendo as determinações da Lei 11.892/2008 de 29 de dezembro de 2008.

Considerando os termos do Decreto nº 6986/2009, de 20 de Outubro de 2009, que disciplina o processo de escolha de dirigentes;

Considerando a realização da eleição no dia 18 de outubro de 2011;

Considerando a Resolução da Comissão Eleitoral Central, que homologa a candidata eleita a servidora MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER para o Cargo de Reitor do IF-SC;

Considerando que não houve impugnação do resultado;

Resolve:

Homologar como eleita a candidata MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER para o Cargo de Reitor do IF-SC, para o cumprimento do mandato correspondente ao quadriênio 2012/2015, com o índice de votos (IV) igual a 51,88 %.

Publique-se e

Cumpra-se.

JESUÉ GRACILIANO DA SILVA
Presidente